



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 129, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER, ANITA SILVA  
HOFFMANN PARA FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ANITA SILVA HOFFMANN, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa JOSE FERNANDO CARDOSO FERNANDEZ, CNPJ N.º 29.230.650/0001-05, com sede na Av Visconde de Mauá n.º 503, Centro, Arroio Grande - RS, representada por José Fernando Cardoso Fernandez, CPF n.º 019.390.660-00, para contratação de serviços de segurança durante as quatro noites do evento, com equipe de 12 seguranças, nos dias 07 a 10 de março no horário das 20h as 5h, durante o Carnaval Herval Folia 2024, conforme Memorando Eletrônico nº 601/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de março de 2024

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito